



**BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020** 

30/11/2020

# Boletim de Serviço nº 011/2020 Novembro/2020









**BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020** 

30/11/2020

#### **BOLETIM DE SERVIÇO**

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos César Pontes

**Diretor LNCC:** 

Augusto Cesar Gadelha Vieira





**BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020** 

30/11/2020

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica

Av. Getúlio Vargas, 333

Quitandinha - Petrópolis

25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Coordenação de Gestão e Administração – SEGEP/COGEA/LNCC







#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

#### **BOLETIM DE SERVIÇO**

#### **SUMÁRIO**

Atos do Diretor	05 A 17
Atos do Servico de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	17 A 18





**BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020** 

30/11/2020

#### ATOS DO DIRETOR

# PORTARIA Nº 80/2020/SEI-LNCC de 25 de Novembro de 2020

Constituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física deste LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no DOU de 30/06/2006, considerando:

- 1. a Instrução Normativa GSI № 1, de 13 de junho de 2008, que no Art. 5º atribui aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, em seu âmbito de atuação, constituir Comitê de Segurança da Informação e Comunicações;
- 2. a portaria nº 34, de 6 de maio de 2010, do Gabinete de Segurança Institucional, que homologa a Norma Complementar nº 07/INO 1/DSIC/GSIPR, estabelecendo as Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, aprovada pelo Diretor do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações;
- 3. a necessidade de um gerenciamento de risco e estratégias para a segurança física e da informação;
- 4. a crescente complexidade da infraestrutura do parque computacional; e
- 5. as crescentes ameaças à segurança da informação.

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º** Constituir um Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, objetivando garantir que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), como parte da governança corporativa, seja tratada de forma adequada, com a finalidade de estabelecer políticas e diretrizes estratégicas de segurança em TIC, assim como estabelecer prioridades para novas demandas e investimentos em TIC, bem como assessorar a direção em matérias relacionadas com a segurança física.
- **Art. 2º** Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, em seu âmbito de atuação, compete:
  - 1. assessorar a direção do LNCC na implementação das ações de segurança da informação e comunicações e nas ações de segurança de acesso ao campus do LNCC;
  - 2. constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações e de acesos ao campus do LNCC;
  - 3. propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações e de acesso ao campus do LNCC; e
  - 4. propor normas relativas à segurança da informação e comunicações e de acesso ao campus do LNCC.





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

Parágrafo Único: Ao presidente do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física compete instituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

- Art. 3º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Física, será presidido pelo servidor LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1700336, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC.
- Art. 4º Nas suas ausências ou impedimentos do Presidente, assumirá o seu lugar o membro representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC.
- Art. 5º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações será composto pelos seguintes servidores:

#### Presidente:

Luís Rodrigo de Oliveira Gonçalves (COTIC)

#### Membros:

Fábio Augusto Rosa (SECAM/COGEA) Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo (SEGEP/COGEA) Rogério Albuquerque de Almeida (SESTI/COTIC) Bruno Alves Fagundes (SERED/COTIC) Luiz Gonzaga Paula de Almeida (LABINFO/COMOD) Fábio Lima Custódio (COMAC) Renato Simões Silva (COMOD) Jauvane Cavalcante de Oliveira (COMAC) Sílvia Silveira Soares (SELEP/COGEA)

- Art. 6º Esta Portaria cancela a Portaria N.º 45, de 12 de Junho de 2020.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

#### PORTARIA № 81/2020/SEI-LNCC de 09 de novembro de 2020

Nomear os membros do Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos - CPFRH

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, no Capítulo IV - Dos órgãos colegiados - Seção II, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos, conforme art. 35 da Portaria LNCC nº 3.454, de 10 de setembro de 2020.

#### I - Presidente do CPFRH

Augusto Cesar Gadelha Vieira

II - Coordenador de Métodos Matemáticos e Computacionais - COMAC

Frederic Gerard Christian Valentin

III - Coordenador de Modelagem Computacional – COMOD

Marcio Arab Murad

IV - Membros adicionais com título de Doutor da COMAC e COMOD

COMAC - Antônio André Novotny

COMOD - Abimael Fernando Dourado Loula

V - Coordenador de Pós-graduação e Aperfeiçoamento – COPGA

Artur Ziviani

VI - Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC

Wagner Vieira Léo

#### VII - Representante dos Laboratórios

Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 87 de 13 de agosto de 2019.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **WAGNER VIEIRA LEO**

Diretor Substituto - PO nº 364/2016

#### PORTARIA Nº 82/2020/SEI-LNCC de 11 de novembro de 2020

Criar a Área de Assessoria Técnica - ARAST

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Área de Assessoria Técnica ARAST, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:
- I. Apoiar a COGEA na implementação de normas e sistemas do Governo Federal;
- II. Apoiar a COGEA na preparação de relatórios e respostas a demandas do órgão do Governo Federal;
- III. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento;
- IV. Exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

#### PORTARIA Nº 83/2020/SEI-LNCC de 09 de novembro de 2020

Nomear os membros do Conselho de Atividades de Gestão - CAGE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, no Capítulo IV - Dos órgãos colegiados - Seção II, RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros do Conselho de de Atividades de Gestão, conforme art. 43 da Portaria LNCC nº 3.454, de 10 de setembro de 2020.
- I Presidente do CAGE Augusto Cesar Gadelha Vieira
- II Representante da COMAC Frederic Gerard Christian Valentin
- III Representante da COMOD Laurent Emmanuel Dardenne
- IV Representante da COPGA Luciane Prioli Ciapina





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

V - Representante COTIC Paulo César de Freitas Honorato

VI - Representante da COGEA Sergio Ferreira de Figueiredo

VII - Representante dos Laboratórios Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **WAGNER VIEIRA LEO**

Diretor Substituto - PO nº 364/2016

PORTARIA № 84/2020/SEI-LNCC de 06 de novembro de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no Decreto nº 9.507, de 21/set/2018, nas Instruções nº 1, de 04/abr/2019 e nº 5, de 26/mai/ 2017, e suas alterações.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 015/2020, firmado com a empresa ITMS GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.117.727/001-28, Processo nº 01209.000163/2020-71, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na comercialização e licenciamento de banco e bases de dados de informações bibliográficas, para renovação da coleção de livros eletrônicos da Society for Industrial and Applied Mathematics - SIAM para atender as demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: Amarildo de Oliveira Lopes

Matrícula SIAPE: 1709670 Lotação: SELEP/COGEA

b) Substituto: Fátima de Araújo Soares Bikic

Matrícula SIAPE: 1826265 Lotação: ARCON/COGEA





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

#### 2. FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

a) Titular: Lígia de Oliveira Morais Machado

Matrícula SIAPE: 1473578 Lotação: SECIN/COGEA

b) Substituto: Alessandro Rosendo de Oliveira

Matrícula SIAPE: 1068950 Lotação: SELEP/COGEA

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

# PORTARIA Nº 85/2020/SEI-LNCC de 09 de novembro de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à concessão de uso de bem público

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Planejamento da Contratação, Processo SEI nº 01209.000012/2020-12, conforme previsto no artigo 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04/04/2019, em especial o inciso os incisos IV e §1º, com vistas à concessão de uso de bem público (instalações físicas e bens móveis) destinados à exploração dos serviços de lanchonete e restaurante, empresa especializada em preparação e comercialização de refeições e lanches para atender as necessidades deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, composta de 03 (três) membros:





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

#### 1. Integrante Requisitante:

Fábio Augusto Rosa – SIAPE nº 673185

#### 2. Integrante Técnico:

Amarildo Lopes de Oliveira – SIAPE nº 1709670

#### 3. Integrante Administrativo:

Genilda Maria Machado Roli – SIAPE nº 6671842

- Art. 2º Esta Portaria cancela a Portaria nº 70 de 01 de outubro de 2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

#### WAGNER VIEIRA LEO

Diretor Substituto - PO nº 364/2016

#### PORTARIA № 86/2020/SEI-LNCC de 11 de novembro de 2020

Criar a Área de Biblioteca - ARBLI

- O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:
- Art. 1º Criar a Área de Biblioteca ARBLI, vinculada à Coordenação da Pós-graduação (COPGA/LNCC), tendo como suas competências:
- I manter a biblioteca na área de computação científica, facultando o acesso ao público externo;
- II assessorar e orientar instituições científicas sobre seus acervos, bem como atender a demanda dos demais usuários internos e externos;
- III selecionar, adquirir, registrar e organizar os acervos bibliográficos, audiovisual e multimídia, de acordo com a política de aquisição;
- IV implementar e controlar a circulação de documentos do acervo da biblioteca;
- V controlar e manter atualizadas as assinaturas de periódicos;
- VI elaborar o inventário do acervo dentro da periodicidade estabelecida;





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

- VII aplicar os sistemas de classificação, tesouros e outros instrumentos próprios para a recuperação da informação, de acordo com as especificidades do acervo;
- VIII disseminar o acervo e divulgar publicações e trabalhos específicos das áreas afins;
- IX constituir e disseminar base de dados na sua área de atuação;
- X executar programa de intercâmbio com outras bibliotecas, centros de documentação/informação ou outras instituições que atuem na área de interesse da biblioteca;
- XI atuar em conjunto com a Comissão de Biblioteca;
- XII acompanhar o surgimento e implementar novas tecnologias para o tratamento, uso, recuperação e disseminação da informação; e
- XIII exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

# PORTARIA Nº 87/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Gestão da Inovação do LNCC - ARGIN

- O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:
- Art. 1º Criar a Área de Gestão da Inovação do LNCC ARGIN, com a finalidade de apoiar o Diretor, no exercício de suas competências, executando as seguintes atividades:
- I. Gerenciar a Incubadora de Empresas do LNCC;
- II. Executar a função de Núcleo de Inovação Tecnológica junto ao LNCC e NIT Rio;
- III. Executar a gestão dos portfólios, programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em consonância com coordenadores e responsáveis no LNCC;
- IV. Buscar recursos para o fomento dos projetos e desenvolver parcerias com empresas, visando transformar o conhecimento científico em inovação tecnológica.





**BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020** 

30/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

# PORTARIA Nº 88/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Protocolo e Arquivo do LNCC - ARPAR

- O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:
- Art. 1º Criar a Área de Protocolo e Arquivo do LNCC ARPAR, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração COGEA, executando as seguintes atividades:
- I. Recebimento, digitalização, registro de documentos ou expedientes;
- II. Tramitação, distribuição, expedição e arquivamento.
  - Art. 2º Esta Portaria cancela a Portaria nº 20 de 21 de fevereiro de 2017.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

# PORTARIA Nº 89/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Convênios e Contratos do LNCC - ARCON

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

- Art. 1º Criar a Área de Convênios e Contratos do LNCC ARCON, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:
- I. Reunir informação relevante e produzindo análises de dados;
- II. Instruir Prestação de Contas;
- III. Acompanhar e preparar relatórios;
- IV. Informar sobre mudanças na legislação e formas de cumprimento.
  - Art. 2º Esta Portaria cancela a Portaria nº 21 de 21 de fevereiro de 2017.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

#### PORTARIA № 90/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Patrimônio - ARPAT

- O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:
- Art. 1º Criar a Área de Patrimônio do LNCC ARPAT, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração - COGEA, executando as seguintes atividades:
- I. Realizar tombamento de bens permanentes e efetuar a classificação e registro em sistema patrimonial;
- II. Acompanhar e registrar as movimentações de saída de bens permanentes, mediante atualização dos Relatórios de Carga e Termos de Responsabilidade;
- III. Realizar fechamento do mês dos bens permanentes, e cálculos de depreciação e amortização;
- IV. Elaborar mensalmente Relatório de Movimentação de Bens Móveis RMB;
- V. Acompanhar as atividades de avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais;
- VI. Apoiar as comissões responsáveis pelo levantamento e atualização do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis, no âmbito do Sistema de Patrimônio da União - SPU;





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

VII. Iniciar e acompanhar os processos para alienação, desfazimento e baixa dos bens permanentes;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

# PORTARIA № 91/2020/SEI-LNCC de 30 de novembro de 2020

Institui no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, no Decreto nº 9.507, de 21/set/2018, nas Instruções nº 1, de 04/abr/2019 e nº 5, de 26/mai/ 2017, e suas alterações.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Instituir a Equipe para Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 60.455.193/0001-05, Processo nº 01209.000183/2020-41, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de uma Licença Matlab CWS (Campus-Wide Suite), pacote full (Matlab/Simulink com 81 Toolboxes), mais acompanhamento de implantação e desenvolvimento do programa CWS, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 meses, a contar da data de geração da licença, para atender as demandas deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: Roberto Pinto SoutoMatrícula SIAPE: 1322369

Lotação: COTIC

b) Substituto: Carla Osthoff Ferreira de Barros

Matrícula SIAPE: 672787

Lotação: COTIC

#### 2. FISCAL TÉCNICO

a) Titular: Carla Osthoff Ferreira de Barros

Matrícula SIAPE: 672787

Lotação: COTIC





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

b) Substituto: **Roberto Pinto Souto** Matrícula SIAPE: 1322369

Lotação: COTIC

**Art. 2º** - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido na Lei nº 8.666, de 21/jun/1993, e de acordo com as atribuições estabelecidas em normativos, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

#### **AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

**Objeto**: Serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão).

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor anual estimado do presente Contrato, a partir de 17 de Agosto de 2020, do valor estimado anual de R\$ 73.253,16 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 80.043,24 (oitenta mil quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme análise financeira do LNCC (6030230) e documentação pertinente encaminhada pela empresa (6019140).

Processo nº 01209.000062/2017-02 Contrato: 01.011.00/2017

Data da Assinatura: 17 de agosto 2017 Data da Publicação: 05 de setembro de 2017

Contratante: MCTI/Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC

Contratada: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

C.N.P.J: 07.432.517/0001-07

# EXTRATO DE APOSTILAMENTO ALE & DAN SERVICOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP

**Objeto**: Prestação de serviços contínuos de motoristas com dedicação exclusiva de mão de obra para condução de veículos automotores de propriedade ou a serviço do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto equilibrar o preço mensal do presente Contrato. A partir de primeiro de maio de 2020, em virtude da publicação de nova convenção coletiva, o contrato passou do valor mensal de R\$ 12.160,66 (doze mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 12.290,98 (doze mil duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme análise financeira do LNCC (5809275) e documentação pertinente encaminhada pela empresa (5790035).

Processo nº 01209.000120/2015-28 Contrato: 01.019.00/2015





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2015 Data da Publicação: 25 de janeiro de 2016

Contratante: MCTI/Laboratório Nacional de Computação Científica LNCC Contratada: ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP

C.N.P.J: 33.822.057/0001-25

#### ATOS DO SERVIÇO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES - NOVEMBRO 2020

#### **AFASTAMENTOS**

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
COMAC	Fernanda Maria Pereira	28/05/2014		J
COMAC	André da Motta Salles Barreto	31/10/2016	29/10/2022	Н
COMAC	Luiz Manoel Rocha Gadelha Junior	10/02/2020	08/02/2023	Н
COGEA	Joaquim Lourenço Ferreira	02/03/2020		J
СОТІС	André Ramos Carneiro	27/04/2020	01/09/2021	N
COGEA	Simone Santana Rodrigues Elias	09/07/2020		J
COGEA	Greice Reinaldo Micheli	22/10/2020	20/12/2020	А
COGEA	Alessandro Rosendo de Oliveira	13/11/2020	13/11/2020	Р
COGEA	Alessandro Rosendo de Oliveira	27/11/2020	27/11/2020	Р

- A Licença para Tratamento de Saúde artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B Licença por Acidente em Serviço artigo 211 da Lei 8.112/90
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D Licença à Gestante, à Adotante e da Lic. Paternidade art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 6.690/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge artigo 84 parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F Licença para Atividade Política artigo 86 da Lei 8.112/90
- G Licença-Prêmio por Assiduidade artigo 7 da Lei nº 9.527/97
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I Licença para Desempenho de Mandato Classista artigo 92 da Lei 8.112/90
- J Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade artigo 93 da Lei 8.112/90
- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo artigo 94 da Lei 8.112/90
- L Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior artigo 95 da Lei 8.112/90
- M Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) artigo 96 da Lei 8.112/90
- N Licença para Capacitação Lei 9.527/97
- O Licença Incentivada Sem Remuneração MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P Outras Licenças / Afastamentos





#### **BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020**

30/11/2020

#### RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO

		PERÍODO		
NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
NATASCHA CONSTANT DE ALMEIDA DOS SANTOS BRAGA	2020		03/11	13/11
FREDERIC GERARD CHRISTIAN VALENTIN	2020	3	07/12	16/12
JAUVANE CAVALCANTE DE OLIVIERA	2020	3	15/12	24/12
PAULO ANTONIO ANDRADE ESQUEF	2020	1	21/12	19/01
SANDRA MARA CARDOSO MALTA	2020	2	31/12	14/01
JOAO NISAN CORREIA GUERREIRO	2020	3	14/12	23/12
MARCIO RENTES BORGES	2020	2	31/12	12/01
MARISA FABIANA NICOLAS	2020	3	04/12	23/12
MAURICIO VIEIRA KRITZ	2020	2	30/11	14/12
ROGERIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2020	2	16/12	23/12
WAGNER VIEIRA LÉO	2020	2	21/12	25/12
PAULO CABRAL FILHO	2020	2	03/12	22/12
MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	2020	8	31/12	09/01
JOAQUIM LOURENÇO FERREIRA	2019	3	07/12	21/12
MARCIO AUGUSTO DE AQUINO CORREA	2020	3	07/12	18/12
SILVIA SILVEIRA SOARES	2019	5	31/12	13/01
SERGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	2019	5	30/11	07/12
SERGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	2020	1	29/12	27/01
BARBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO	2020	3	21/12	03/01





**BOLETIM DE SERVIÇO SUPLEMENTAR N.º 011/2020** 

30/11/2020

